

## RIAG - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA COMARCA DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO

## BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA 22.879

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE GARCA - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERA

IMÓVEL: UM TERRENO constituído por parte destacada da Chácara Nossa Senhora Aparecida II e por parte destacada do lote "N" da quadra nº 7P, do Bairro Paulista, no perímetro urbano deste município e comarca de Garça, com a área total de 1.375,92 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: "começa em um ponto localizado no alinhamento direito da Rua 10 de Novembro, distante 26,40 metros da confluência dos alinhamentos das Ruas 10 de Novembro e Rua Carlos Ferrari; daí, segue pelo alinhamento direito da Rua 10 de Novembro, no sentido retorno, com rumo SO 20º18' na extensão de 26,40 metros; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 21,40 metros, confrontando com parte da Chácara Nossa Senhora Aparecida II (Área III); daí, deflete à direita e segue na extensão de 17,20 metros, confrontando com parte da Chácara Nossa Senhora Aparecida II e lote N da quadra 7P do Bairro paulista (Área III); daí, deflete à esquerda e segue com rumo SE 69°42', na extensão de 18,60 metros, até o ponto B, confrontando com o Lote M de propriedade de Doralice Nunes da Silva, da quadra 7P do Bairro Paulista; daí, deflete à esquerda e segue com rumo de NE 20°18' na extensão de 43,60 metros, confrontando com os lotes: 11 de propriedade de Maria Rozy Ribeiro Owada, 12 e 13 de propriedade de Jamiro Moreira de Castro, 14 de propriedade de Irene Gonsalvez Leão, L de propriedade de Venerina de Lima, da quadra 7P do Bairro Paulista e Lote 03 de propriedade de Nogueira Santos e Cia. ou Joana Francisca de Azevedo, da quadra "G" do Bairro Rebelo; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 40,00 metros, confrontando com parte da Chácara Nossa Senhora Aparecida II (Área I), atingindo o ponto inicial"; cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, em maior área, sob nº 10012002. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, também denominado PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA OU PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA (CNPJ. 44.518.371/0001-35), pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado, em maior área, sol 8º 17.490, em 12/03/2.002, neste Registro Imobiliário. Garça, 18/11/2.010. A escreyente autorizada Turi matriculado. (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 118222. Em. R\$6,14 - Est./Ap./R.Civil/T.Justiça isentos.

| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de  | Emolumentos: 34,73                                 |
|--|--|
| 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Le<br>Federal nº 6.015/73, da matrícula 22879, sobre a qual não<br>há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e<br>pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. | Registro Civil 0,00                                |
| PRAZO DE VALIDADE  | Conferência feita por:                             |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec.<br>Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do<br>Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR<br>30 DIAS, a contar da data de sua emissão.          | Marcelo Carrascossi Sasso<br>Substituto do Oficial |

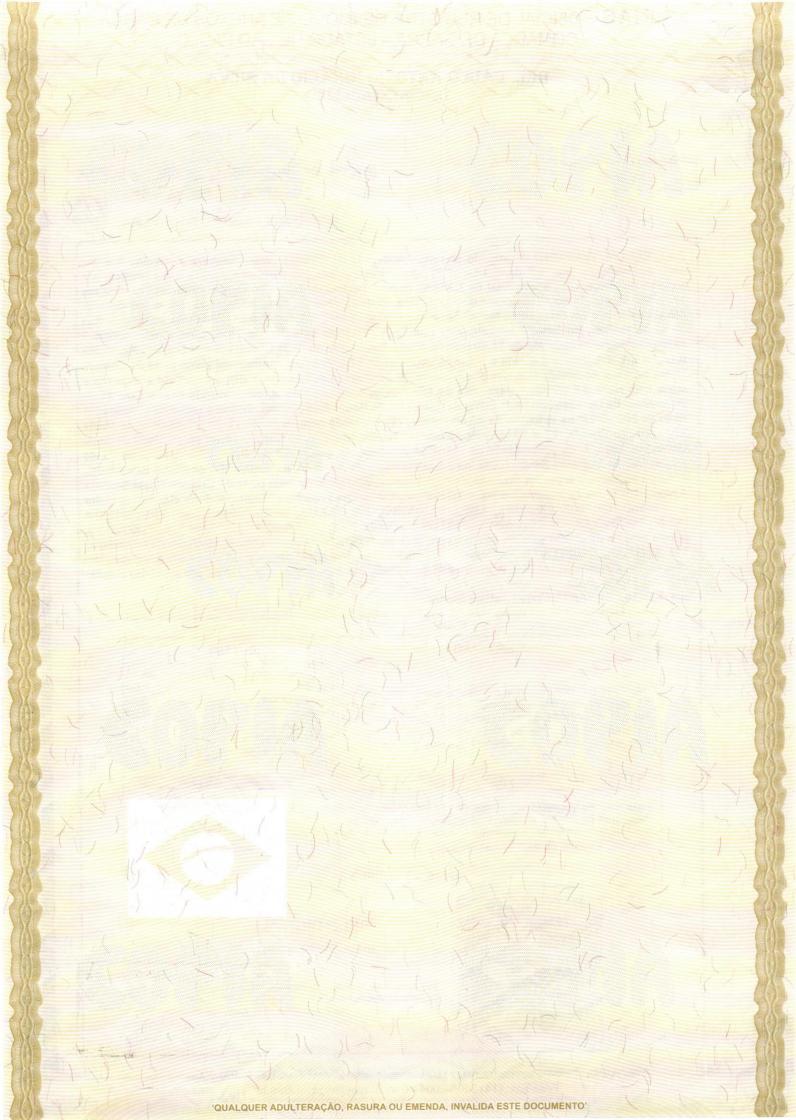


## **SELO DIGITAL**

1197013F30E0000007465121P

Oficial de Registro de Imóvels e Para conferir a procedencia deste documento efetue a leitura do roca de Garça - SF QR Code impresso ou acesse o endereço eletronico https://selodrca.de Garça - SF

> MARCELO CARRASCOSSI SASS Substituto do Oficial



## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de avaliadores, nomeados pela Portaria nº 34.929/2022 do Exmo Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DE IMÓVEL abaixo relacionado, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

→ Rua 10 de novembro, nº 70 - Bairro: Paulista - Área: 1.375,92 m² (terreno) - Matrícula nº 22.879 do CRI local.



**CARACTERÍSTICAS:** Local dotado de infraestrutura necessária. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas, sem exceção.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:** Terreno plano; vizinhança residencial/comercial; insolação favorável; não há risco de inundação; não há poluição sonora; o tráfego local é de fluxo de veículos; rua pavimentada; não há problemas de segurança.

**PARECER:** Utilizando-se do método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, a Comissão conclui que o valor imóvel, regulado pelo atual mercado imobiliário, é de R\$ 200,00 (duzentos reais)/metro quadrado, fixando o valor do imóvel em R\$ 275.184,00 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais).

Garça, 26 de agosto de 2.0224

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI CRECI/SP 62,016-F

DAMEL PIOLA NETO

ALESSANDRA MEIRELLES MACHADO SIMAN